



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

DECRETO N.º 11.518, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Revogado pelo Decreto nº 11.733/2019.

~~Reajusta os valores das Tarifas do Transporte Coletivo Urbano do Município de Natal.~~

~~O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal;~~

DECRETA:

~~Art. 1º Ficam reajustadas as Tarifas do Transporte Coletivo Urbano do Município do Natal, a partir do dia 20 de maio de 2018, para os seguintes valores:~~

INTEIRA	R\$ 3,65
ESTUTANTE COM CARTÃO	R\$ 1,825
ESTUDANTE COM DINHEIRO	R\$ 1,85
SOCIAL	R\$ 1,85
LINHA NORTE BAIROS INTEIRA	R\$ 3,00
LINHA NORTE BAIROS ESTUDANTE	R\$ 1,50

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de maio de 2017.~~

~~ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito~~

~~ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana~~